

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.681, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

(Que constitui a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lucélia).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Diretoria do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Lucélia**, composta pelos seguintes elementos:

PRESIDENTE: BETÂNIA FRANCISCO DE LIMA  
VICE-PRESIDENTE: HENRIQUE KATSUMI KIMURA PENNA.  
1º SECRETÁRIA: MICHELI BATISTA ROCHA PORTO.  
2º SECRETÁRIA: CLÁUDIA SANDALO.

Artigo 2º - Os serviços a serem prestados pelos Membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa pública.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 9.067, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO